



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA N° 7712/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO  
01/2023, PARA CARGO QUE ESPECIFICA.

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Inciso VI, Artigo 66 da Lei Orgânica do Municipal e Decreto Municipal 1.420/2024, de 01 de julho de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear LARISSA DA SILVA SOARES COSTA, para exercer a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA MA I - A, convocado pelo Edital nº 002/2024, de 04 de julho de 2024, classificado e aprovado em exames médicos para cargo em Provimento Efetivo, a partir de 18/07/2024, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º- O candidato nomeado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município e outras Leis Municipais correlatas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, aos 18 de julho de 2024

OZIEL GOMES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 18-10-2024  
Art. 86 Lei Orgânica  
Costa  
Visto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746-1306

### TERMO DE POSSE

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz-MG, no uso de suas atribuições legais, e especialmente com base no inciso IX do Art. 66 da Lei Orgânica do Município, EMPOSSA, nesta data a servidora LARISSA DA SILVA SOARES COSTA, nomeada pela Portaria nº 7712/2024, de 18 de julho de 2024, para exercer a função pública de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA MAI - A, habilitada em Concurso Público 01/2023, homologado pelo Decreto nº 1.420/2024.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Espera Feliz - MG.

Para constar, foi lavrado o presente TERMO que vai assinado por mim, Prefeito Municipal e pela servidora empossada.

Espera Feliz - MG, 18 de julho de 2024.

OZIEL GOMES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Larissa da Silva S. Costa  
LARISSA DA SILVA SOARES COSTA  
Empossada